ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

PROJETO DE LEI N° _____ DE _____ DE 2013

Autor: Vereador Markinho Gandra

Protocolo: CMBR-2013/00975
Data da Entrada: 03/05/2013
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Ementa: Institui o Dia 13 de Março como dia do Papa

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, por seus representantes legais aprovou a presente

LEI:

Art. 1° Fica instituído no Município de Belford Roxo o Dia 13 de Março como dia do Papa.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

MARKINHO GANDRA
Vereador Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
EM 06/06/13

Aprovado em 1ª Discussão
EM 28/05/13

Lido no Expediente
Em 09/05/13

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
07

JUSTIFICATIVA

O Cardeal Jorge Mário Bergoglio foi eleito Papa em 13 de março de 2013. Adotando o nome de Francisco, até então inédito, ele é o primeiro Jesuíta a ser eleito Papa, sendo também o primeiro do continente americano no hemisfério sul. Trata-se de uma data marcante e significativa para a comunidade católica mundial, e que merece ser lembrada e reverenciada.

MARKINHO GANDRA
Vereador Presidente

Lido no Expediente
Em 08/05/13

Aprovado em 1ª Discussão
EM 08/05/13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 06/06/13